



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 82/2022**

Maringá, 11 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de abrigo e assento no ponto de ônibus localizado na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, esquina com a Rua Ferroviário Edson Barroso, na Zona 44.

Destaca-se que a medida atende a reivindicações da comunidade, pois os usuários do transporte coletivo são prejudicados em razão da ausência dos benefícios, devido ao fato de terem de ficar expostos às intempéries por longo período, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 17/01/2022, às 10:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243594** e o código CRC **328DDD32**.